



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 210, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida aos servidores denominados na tabela abaixo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida aos servidores denominados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de abril de 2022**.

MAT.	SERVIDORES	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
3439-8	Rodrigo Aparecido Silva Canoff	Auxiliar Administrativo	III
2110-5	Sinésio Soares dos Santos	Pedreiro	III

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

